

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo descremido e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: compras@@daeamericana.sp.gov.br.

1. OBJETO: Aquisição de Portão deslizante em alumínio 01 folha, grade acoplada com portão social em alumínio, com motor e dois controles e com fechadura elétrica, pintura na cor preta, incluindo a instalação.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 08/09/2025 as 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluindo a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;
- VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 5 dias para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência ou Projeto Básico* (Anexo I).

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

....., de de 20.....

Marcos Eduardo Morelli
Superintendente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Portão deslizante em alumínio 01 folha, grade acoplada com portão social em alumínio, com motor e dois controles e com fechadura elétrica, pintura na cor preta, incluindo a instalação.

1.1. Classificação do bem ou serviço. Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XVIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se aquisição de bem comum não contínuo.

1.2. Não foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar em conformidade com o art. 14, Inciso III, da Portaria nº 1.318/25.

1.3. A presente contratação se encontra no Plano de Contratação Anual do exercício vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A substituição do portão se faz necessária devido ao estado de deterioração do atual, comprometendo a segurança patrimonial e operacional da unidade. A nova estrutura visa garantir maior durabilidade, segurança e funcionalidade ao acesso das equipes e veículos do Departamento de Água e Esgoto de Americana -SP, mediante dispensa licitatória. Para a contratação objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no termo e seus anexos.

2.2. A realização da compra será através de Dispensa para aquisição total deste objeto, se justifica que o portão atual se encontra sem condições de uso com motor queimado.

2.3. A substituição do portão se faz necessária devido ao estado de deterioração do atual, comprometendo a segurança patrimonial e operacional da unidade. A nova estrutura visa garantir maior durabilidade, segurança e funcionalidade ao acesso das equipes e veículos.

2.4. O valor foi obtido através do menor entre os orçamentos solicitados pela Administração junto aos fornecedores cadastrados.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	 DESCRIÇÃO	Un.	Quant.
1	POR TÃO DESLIZANTE EM ALUMÍNIO, MEDINDO 6200 X 1790	UNID	01
2	POR TÃO SOCIAL EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1215 X 1890	UNID	01
3	GRADE EM ALUMÍNIO, MEDINDO 680 X 1890	UNID	01
4	MOTOR PPA DE 1/2 CV, COM 02 CONTROLES	UNID	01
5	MÃO DE OBRA	UNID	01

3.4. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação ao DAE.

3.5. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A empresa **CONTRATADA** deverá providenciar a entrega do portão deslizante em alumínio (01 folha), com grade acoplada e portão social em alumínio, dotado de motor, dois controles remotos, fechadura elétrica, pintura na cor preta e instalação completa, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Água e Esgoto de Americana – DAE.

4.2. A instalação do portão será de responsabilidade integral da **CONTRATADA**, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais complementares, ferramentas, insumos e eventuais adequações necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de abertura e fechamento automático.

4.3. O local da instalação será na sede do **Departamento de Água e Esgoto de Americana**, situada na Rua dos Estudantes, nº 333, Bairro Cordenonsi, Americana/SP, devendo os serviços ocorrer exclusivamente no horário das **07h30 às 15h00**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.4. A **CONTRATADA** deverá zelar pela segurança do local durante a execução dos serviços, bem como pela integridade física de seus funcionários, sendo responsável pelo uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e pelo cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

4.5. Após a instalação, a **CONTRATADA** deverá realizar os testes de funcionamento do portão e seus dispositivos (motor, controles, fechadura elétrica), assegurando-se do pleno atendimento às especificações técnicas contratadas.

4.6. A aceitação definitiva do objeto ficará condicionada à aprovação da fiscalização designada pelo DAE, mediante vistoria e emissão de termo de recebimento definitivo.

5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1. Dentro de 30 (trinta) dias após a entrega e instalação, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigido.

6.2. Qualificação Técnica

Não será exigido.

6.3. Qualificação Fiscal e Trabalhista

CND Federal/INSS

CND FGTS

CNDT

6.4. Participação de consórcio

Não serão admitidas empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto é de execução simples e plenamente exequível por empresa individual, visando assegurar maior celeridade, clareza na responsabilidade contratual e eficiência na gestão administrativa.

6.5. Condições para assinatura do contrato

Não será exigido.

6.6. Garantia de proposta

Não será exigido.

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1. O valor estimado para essa contratação é de **R\$19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)**.

Ivan Aparecido Poletti
Diretor Unidade Administrativa/Financeira

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	 DESCRIÇÃO	Un.	Quant.
1	PORTÃO DESLIZANTE EM ALUMÍNIO, MEDINDO 6200 X 1790	UNID	01
2	PORTÃO SOCIAL EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1215 X 1890	UNID	01
3	GRADE EM ALUMÍNIO, MEDINDO 680 X 1890	UNID	01
4	MOTOR PPA DE 1/2 CV, COM 02 CONTROLES	UNID	01
5	MÃO DE OBRA	UNID	01

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL:		RG:
Nome:		CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.
2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.
3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.
4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Data

Assinatura